



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS -
ARRAIAS-PREV
CNPJ: 31.781.951/0001-79**

PORTARIA N.º 013/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
GESTOR DO CONTRATO 007/2026.

O DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora **Gilvanice Ribeiro dos Santos**, para efetuar a fiscalização do contrato nº 007/2026, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arraias -TO, 16 de março de 2026.

ALESSANDRO ABREU
LOPES:86128043100

ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018

Assinado digitalmente por ALESSANDRO ABREU
LOPES:86128043100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=43339476000164, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=ALESSANDRO ABREU
LOPES:86128043100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 004/2026, lavrado pela procuradora deste Fundo, extemando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no Decreto nº 12.807/2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, para prestação de serviços no valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), e valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, visando contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do Fundo de Previdência Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2026.

Arraias, TO, 16 do mês de março de 2026.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018

PORTARIA N.º 013/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 007/2026.

O DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora Gilvanice Ribeiro dos Santos, para efetuar a fiscalização do contrato nº 007/2026, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraias -TO, 16 de março de 2026.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018